



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO
GERÊNCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO EM RH

PORTARIA / GGDRH / Nº **68.119** **04** de **Março** de **2026**

MARCELO OLIVEIRA, Prefeito(a) do Município de Mauá, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, e em conformidade com a Lei nº 6.264/2025, **RESOLVE**:

001 - PRORROGAR , sem redução de vencimentos, a redução de carga horária, do(a) servidor(a)
ROSANGELA APARECIDA AGUIAR , RF 19108 AUX. DESENV. INFANTIL I
no período de 01/04/2026 a 31/03/2027 , conforme consta no Processo Administrativo nº 9651/22024 e artigo 10º da Lei em referência.

Prefeitura do Município de Mauá, em **04** de **Março** de **2026**


MARCELO OLIVEIRA
Prefeito(a)

Publique-se na imprensa local, nos termos da Lei Orgânica do Município.


ELENI DE CASSIA RODRIGUES RUBINELLI
Secretária de Administração e Modernização